



PROJETO DE LEI Nº 26/2021

AUTOR: PR. LUCIANO BRENO

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 026/2021, denomina de Dr. Heriberto Paulino da Costa Filho uma das ruas do Município de Campina Grande, de autoria do Vereador Pr Luciano Breno, sendo encaminhado para esta Comissão de Redação e Justiça, em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O PL em tela pretende denominar de Dr. Heriberto Paulino da Costa Filho uma das ruas do Município de Campina Grande, através da aprovação da propositura nº 026/2021.

O projeto versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição da República e no artigo 10, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, opino pela regularidade formal do projeto de lei em comento.

Tratando-se de um projeto de lei ordinária, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 47 da Constituição da República e artigo 410 do Regimento Interno, é de maioria simples de votos.

3. DECISÃO DA COMISSÃO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

A Comissão de Redação e Justiça não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº026/2021, opina por sua regular tramitação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 18 de Fevereiro de 2021.

Presidente/Relator

Saulo Gonçalves Noronha

Secretário

Rubens Lopes do Nascimento de Melo Ferreira

Membro

Valéria Silva Aragão